

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
Em 23/09/2015.

Presidente



**APROVADO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 23/09/2015.

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

*Hogueiraf*

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

### Emenda ao Projeto de Resolução Nº41/2015

"Acrescenta §2º ao Art. 2º"

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 23/09/2015.  
*Joséaldo Reis*

Secretário

**Art. 2º** Os Cursos de Aperfeiçoamento e Atividades Congêneres realizados pelos vereadores e servidores serão arquivados nas respectivas pastas dos mesmos para fins de controle, junto ao Setor de Pessoal.

**§1º** Por ocasião do pedido de inscrição no evento, o interessado deverá firmar declaração de não ter realizado o mesmo anteriormente, bem como a correlação com as atribuições temporárias ou permanentes do cargo ou função.

**§2º** Os vereadores que realizarem cursos e atividades deverão custear 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, matrícula ou congênere.

Santana do Livramento, 23 de Setembro de 2015.

*Jansen Nogueira Charopem*  
Ver. Jansen Nogueira Charopem  
Presidente

*Hanne Cyd Har Cavalheiro*  
Ver. Hanney Cyd Har Cavalheiro  
Vice-Presidente

*Gilbert Saldivia Gisler*  
Ver. Gilbert Saldivia Gisler  
Vereador

*Luiz Itacir Soares*  
Ver. Luiz Itacir Soares  
Vereador